



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E GEOCIÊNCIAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “*Ações de Extensão e trocas de saberes e vivências sobre a causa animal do Projeto Peludinhos da UFOPA*”, no âmbito do Edital Procce n.º 003/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO), no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1.** Este edital visa a seleção de discentes do Ensino Médio e de graduação e pós-graduação da Ufopa do(s) curso(s) de graduação, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: atividades de cuidados, alimentação de animais, organização, divulgação e realização de atividades/eventos relacionados ao bem-estar animal.
- 1.1.1.** Atividades de cuidados com a saúde, castração e adoção dos animais do projeto, bem como trabalhos de conscientização, informação, divulgação e proteção dos animais do Projeto Peludinhos da Ufopa em Santarém/PA.
- 1.2.** Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o do Edital Pró-Extensão n.º 003/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO): () Bolsista Pibex Ensino Médio; (X) Bolsista Pibex Graduação; Voluntário(a)
- 1.3.** Os trabalhos realizados poderão ser remotos e presenciais.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1.** As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).
- 2.2** Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado enviar e-mail para cintyaamstm@gmail.com, com as seguintes informações/documentos: 1) carta de intenção, demonstrando a razão do seu interesse em ser selecionado para bolsa, 2) histórico escolar atualizado e 3) Experiência comprovada com tempo de atuação nas atividades do projeto Peludinhos da Ufopa ou com projetos/atividades semelhantes (caso houver).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E GEOCIÊNCIAS

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. 1^a Fase (eliminatória):** homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: "Das inscrições".
- 3.2. 2^a Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3.** A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1.** Será realizada por meio de uma entrevista e da carta de intenção, que poderá ser gravada
- 4.2.** O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Interesse quanto a causa bem-estar animal	2,5
Disponibilidade para atuação como bolsista	2,0
Experiência com animais e atividades relacionadas ao plano de trabalho	1,5

4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Critérios	Pontuação máxima
Carta de intenção	2,0
Entrevista	6,0
Experiência comprovada com tempo de atuação nas atividades do projeto Peludinhos da Ufopa ou com projetos/atividades semelhantes	2,0

- 4.5.** A nota final será calculada pela média aritmética das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$NF = \frac{E + C + E2}{3}$$

Onde: NF, nota final; E, entrevista; C, carta de intenção; E2, Experiência comprovada com tempo de atuação nas atividades do projeto ou com projetos/atividades semelhantes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E GEOCIÊNCIAS

- 4.6.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 4.7.** Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.
- 4.8.** Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 26/07/2024	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	29/07/2024	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	29/07/2024	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail cintyaamstm@gmail.com
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	02/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	05/08/2024	Google Meet ou outro (link a ser divulgado pelo coordenador do projeto)
6	Resultado preliminar	Orientador	05/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	06/08/2024	Via e-mail cintyaamstm@gmail.com
8	Resultado final	Orientador	07/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	08/08/2024	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	09/08/2024	extensaoufopaeditais@gmail.com
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 19/08/2024	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2024_PRÓ-EXTENSÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E GEOCIÊNCIAS

6. DOS RECURSOS

- 6.1.** Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: cintyaamstm@gmail.com, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2.** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 003/2024 – PRÓ-EXTENSÃO e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2.** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3.** A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4.** O Edital Procce nº 003/2024_PRÓ-EXTENSÃO e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce:
<http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 26 de julho de 2024.

Cintya de Azambuja Martins

Coordenador do projeto “*Ações de Extensão e trocas de saberes e vivências sobre a causa animal do Projeto Peludinhos da UFOPA*”